



Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Educação Superior do Oeste

PORTARIA INTERNA DO CEO Nº 125, DE 20/12/2011

O Diretor-Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – CEO, Campus IV da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, em consonância com o disposto no Artigo 43 do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto Nº 4.184, de 06 de abril de 2006, e no uso de suas atribuições definidas no Artigo 27 do Regimento Geral e de acordo deliberação do Conselho de Centro,

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR, atendendo a solicitação da interessada, a professora **Aniela Pinto Kempka**, na seguinte disciplina do Curso de Engenharia de Alimentos:

- i. Tópicos Avançados em Processos Fermentativos e Enzimáticos.

Art. 2º - CREDENCIAR, atendendo a solicitação do interessado, o professor **Neudi José Bordignon**, nas seguintes disciplinas do Curso de Engenharia de Alimentos:

- i. Cálculo Diferencial e Integral A;
- ii. Cálculo Diferencial e Integral B;
- iii. Expressão Gráfica;
- iv. Estatística;
- v. Engenharia Econômica; e
- vi. Desenho Assistido por computador.

Art. 3º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 31 de agosto de 2011, no que se refere ao artigo 1º.

Art. 4º - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 05 de outubro de 2011, no que se refere ao artigo 2º.

Chapecó, 20 de dezembro de 2011.

Prof. LUCIANO EMILIO HACK
Diretor-Geral